
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2017

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. **Luto Oficial** por 03 (três) dias no Município de Coronel Ezequiel/RN, em virtude do falecimento ocorrido no dia 31 de março de 2017, da professora da Rede Municipal de Ensino a Srª. **Francisca Rosa da Silva.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, será publicado no diário da FERMUN .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel, 01 de abril de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito do Município

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E8591162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2017. Edição 1488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>